

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 83/GDN/2026

Sumário: Determinando a anulação do Despacho n.º 72/GDN/2026, nas partes que atribuem a transição do posto de Agente Principal para o posto de Agente Coordenador, a Jeremias Alves Cabral, Manuel Nunes Andrade e Antonino da Costa Cortês, por invalidade do ato administrativo que havia sido praticado.

Extrato do Despacho de Sua Ex.^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 17 de abril de 2026

Ao abrigo da alínea a), do artigo 159º e dos n.ºs 1 e 2, do artigo 160º, e nos termos do artigo 155º, conjugados com o artigo 165º, todos do Decreto-Legislativo n.º 1/2023, de 2 de outubro, que aprova o Código de Procedimento Administrativo, considerando que nas transições concedidas ao pessoal policial da Polícia Nacional, através do despacho n.º 72/GDN/2026, de 13 de abril, de S. Ex.^a o Diretor Nacional da PN, veio a ser constatado que houve erro na expressão da vontade de Administração em atribuir a transição do posto de Agente Principal para o posto de Agente Coordenador, aos Srs. Jeremias Alves Cabral, Manuel Nunes Andrade e Antonino da Costa Cortês, sendo que os três referidos elementos da PN não preenchem a totalidade dos requisitos, ou seja, pelo menos 24 anos de serviço efetivo para, só, assim, puderem estar em condição legal de beneficiarem das transições, nos termos previstos pelo artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 20/2026, de 06 de abril, foi determinado a anulação do referido Despacho, nas partes que atribuem a transição do posto de Agente Principal para o posto de Agente Coordenador, aos Srs. Jeremias Alves Cabral, Manuel Nunes Andrade e Antonino da Costa Cortês, tudo, por invalidade do ato administrativo que havia sido praticado, ab initio, no momento da atribuição das transições aos retro citados elementos da PN, devido aos factos e enquadramentos de direito anteriormente demonstrados.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 17 de abril de 2026.

O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*, Subcomissário da PN.